



**CERTIDÃO DE DISPENSA**

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 115/2021

**OBJETO:** Contratação de Rádios para Veiculação das Ações do CRO-PE

**ASSUNTO:** Certidão de Dispensa de Licitação

**C E R T I D ã O**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, por nomeação legal e na forma da Lei n.º 8.666/93 e na sua forma atualizada, e a Lei n.º 14.133/2021.

**CERTIFICA** que, analisando a solicitação constante do Processo Administrativo n.º 115/2021 encontrou respaldo no artigo 24, inciso II, da Lei N.º 8.666/1993 e no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, concede dispensa de licitação em favor da empresa **TV E RÁDIO JORNAL DO COMMERCIO LTDA**, CNPJ n.º 09.045.758/0001-10, com o valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**, e a empresa **REDE NORDESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ n.º 24.462.152/0001-74, com o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**, referente à contratação de 02 (duas) rádios para veiculação de campanha do CRO-PE, de acordo com as especificações constantes nas propostas das referidas empresas, anexas aos autos do Processo em referência. As empresas **TV E RÁDIO JORNAL DO COMMERCIO LTDA e REDE NORDESTE DE COMUNICAÇÃO LTDA** estão regulares com os órgãos públicos conforme Certidões Negativas constantes no processo, motivo pelo qual foram adjudicadas pela Comissão de Licitação deste Regional.

Recife/PE, 10 de maio de 2021.

**THÉRÈZE ETIENNE DE SÁ Y BRITTO**  
Presidente da CPL do CRO/PE